



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000250

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 8

SUMÁRIO

- REQUERIMENTO.
- ATA.
- EDITAL DE DISPONIBILIDADE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000250

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 8

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

Exmo. Sr. Danilo Freitas Mendonça

DD. Presidente da Câmara

Maiquinique – Ba.

Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal competente, solicitando que o banheiro público municipal localizado na Praça William Farias Valadão permaneça aberto e disponível para uso da população durante os finais de semana.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender uma necessidade importante tanto dos comerciantes que trabalham na praça quanto da população que frequenta o local aos finais de semana.

Sabemos que a praça é um espaço de grande circulação de pessoas, especialmente aos sábados e domingos, quando famílias, jovens e visitantes utilizam o ambiente para lazer, convivência e também para atividades comerciais. No entanto, a ausência do funcionamento do banheiro público nesses dias acaba gerando dificuldades e desconforto para quem utiliza o espaço.

Dessa forma, manter o banheiro público aberto aos finais de semana trará mais dignidade, conforto e melhores condições de higiene para comerciantes e para toda a população, contribuindo também para a organização e valorização da praça como espaço de convivência.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Vereador João Vitor Souza Viana

Email: camaramunicipaldemaiquinique@hotmail.com

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000250

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 8

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

Ata da trigésima sétima sessão Ordinária dos Trabalhos da Câmara Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, realizada no dia 09 do mês de março do ano dois mil e vinte seis, no horário regimental, no Plenário Vanildo Ferreira Coqueiro sob a presidência do vereador Danilo Freitas Mendonça, que depois de verificar a presença dos vereadores: Nailton de Jesus Pereira, João Vitor Souza Viana, Adimar Vilela Ferreira, Suely Nascimento Lima e Thalita Farias Oliveira Neri, declarou aberta a Sessão Ordinária, saudando os colegas vereadores e a todos que acompanham os nossos trabalhos pelas redes sociais. A seguir o presidente informa que por questões de saúde a vereadora Silvani Oliveira Nascimento Lima, encontra-se ausente dessa sessão e por motivo de viagem registra a ausência do vereador Lwanderson Ezequiel Brito dos Santos; Em ato continuo o Sr. presidente faz a leitura de uma oração e após declara aberto os trabalhos; A seguir o Sr. presidente autoriza a Secretária que proceda a Leitura do EXPEDIENTE: Que constou dos seguintes requerimentos legislativos: requerimento solicitando que o banheiro público municipal localizado na Praça William Farias Valadão permaneça aberto e disponível para uso da população durante os finais de semana e requerimento solicitando que seja realizada a retirada das barracas dos feirantes que permanecem montadas no meio da praça durante os finais de semana, após o término da feira, ambos de autoria do edil Joao Vitor Souza Viana; projeto de Lei nº 01/26, que declara Título de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a Associação dos Moradores de Pouso Alegre-AMPA; projeto de Lei nº 02/26, que declara Título de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a Associação Quilombola da Comunidade do Tinga de Maiquinique-Bahia - AQCTM; projeto de Lei nº 03/26, que declara Título de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a Associação Arte na Cultura de Maiquinique, todos de autoria do vereador Danilo Freitas Mendonça; Projeto de Lei nº 004/26, o qual dispõe sobre isenção parcial ou total do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados em vias públicas sem pavimentação ou em estado crítico de conservação, no âmbito do município de Maiquinique-BA e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 005/26, o qual "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 004/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maiquinique) para incluir a doação voluntária de sangue como hipótese de ausência justificada". Ambos de autoria do edil Nailton de Jesus Pereira; Projeto de Lei nº 006/26 que declara Título de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a

Email: camaramunicipaldemaikinique@hotmail.com

Rua: Rui Barbosa, nº 34- Centro - CEP: 45.770-000

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000250

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 8



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

AMEM – Associação de Ministros Evangélicos de Maiquinique, de autoria da vereadora Suely Nascimento Lima e Projeto de Lei nº 007/26, que declara Título de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a AEMB – Associação Esportiva de Maiquinique, de autoria do edil Juliano Silveira Santos da Luz; A seguir o Sr. presidente informa que os projetos serão encaminhados a Comissão competente, para no prazo regimental apresentar parecer; Em ato contínuo passamos a ORDEM DO DIA: que constou da discussão e votação dos requerimentos apresentados, concluída a fase de discussões, o Sr. presidente submete em votação, os quais são aprovados por unanimidade.; A seguir a palavra é franqueada a edilidade. E as 22:00 não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrados os Trabalhos, antes, porém agradeceu a presença de todos os visitantes e ouvintes. Do que para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim Donizete Ferreira de Souza secretário e Danilo Freitas Mendonça Presidente.

Email: camaramunicipaldemaiquinique@hotmail.com

Rua: Rui Barbosa, nº 34- Centro - CEP: 45.770-000

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000250

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 8

Edital Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

“Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Maiquinique e da Câmara Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2025”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE – BA**, que estarão disponíveis a partir de 25 de março de 2026 a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, de responsabilidade da Gestora Valéria Ferreira Silveira Moreira, e a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, de responsabilidade do Gestor Danilo Freitas Mendonça. A consulta pública poderá ser feita por meio eletrônico através da página <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, bem como haverá disponibilização de computador, à qualquer contribuinte do Município, para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia, artigo 31, § 3º da Constituição Federal e artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000250

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 8



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

006/91, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar exercer este direito mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Conforme o art. 10 da Resolução 1340/2016, a prestação de contas anual de que trata o art. 7, findo o prazo de disponibilidade, serão consideradas automaticamente recepcionadas pelo TCM, que expedirá correspondente recibo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maiquinique – BA, em 16 de março de 2026.

DANILO FREITAS MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores